



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

SUBSTITUTIVO N.º 1 AO REQUERIMENTO N.º 136/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a instalação de um redutor de velocidade (quebra molas) na Rua Aldeia, próximo à esquina com a Rua Antônio Brochado, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 21 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO
Lider do PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo de solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto a secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Aldeia, próximo à esquina com a Rua Antônio Brochado, neste município.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que no local citado, está havendo graves acidentes de trânsito devido à alta velocidade, onde o fluxo de pedestres, motocicletas e veículos é intenso.

Tal solicitação é feita devido à ocorrência de inúmeros acidentes, cuja instalação de um quebra-molas poderia reduzir significativamente, ou até mesmo, solucionar o problema mencionado

Por tudo isso contamos com a compreensão dos nobres Edis para aprovação desta proposição.

Unai, 21 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO
Lider do PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA**
- **VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO**, CPF: 107.98*.**6-*4 em 23/01/2025 15:10:39,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 15A4.0A10.139U.H469.4142, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2BC.D17** - Tipo de Documento: **SUBSTITUTIVO**.

Elaborado por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA**, CPF: 107.98*.**6-*4 , em 23/01/2025 -
15:10:39

Código de Autenticidade deste Documento: 15Z8.8H10.6392.E24Z.7025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

